

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT BELEM
O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF 's, abaixo relacionados, originários da Programação em Profundidade de Exercício Fechado Dirigida/Especial nº 0020194800000220:

AINFs Nº 012019510001106-9
RAZÃO SOCIAL: AGROPECUARIA VER-O-BOI LTDA
IE: 15.251.382-5
AFRE Responsável: LUIZ MARIO LAGES MENDES
Matrícula: 5418166801

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.
João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo
Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 483734

A Ilma. Sra. Lilian de Jesus Penha Viana Nogueira, Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que se encontra a disposição para ciência do contribuinte abaixo identificado, na Celula de Preparo para Julgamento – CEPPJ da CERAT Marabá, o resultado da diligência requerida pela Diretoria de Julgamento, em expediente constante do Processo de AINF 032015510000195-9, executada através da Ordem de Serviço nº 032019820000136-9.

Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, para manifestação sobre o RELATÓRIO DE DILIGÊNCIA FISCAL junto a esta Coordenação Fazendária, localizada à Rodovia Transamazônica, Km 05, Folha 30, Lote e Quadra Especial, Bairro de Nova Marabá – município de Marabá – PA, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

AINF	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
032011510000195-9	CARAJAS ALIMENTOS COMERCIO E LOGISTICA EIRELI AFRE: Matheus de Oliveira Mazza	15.242.743-0

Lilian de Jesus Penha Viana Nogueira
Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

Protocolo: 483854

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO
O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária – CERAT Belém, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitido o Termo de Conclusão de Fiscalização nº 002019480000022-0 originário da Programação em Profundidade de Exercício Fechado Dirigida/Especial referente ao período 01/2014 até12/2018, para a firmaAGROPECUARIA VER-O-BOI LTDA, Insc. Est.15.251.382-5.

Fica à disposição do contribuinte pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital, para receber cópia do Termo de Conclusão com o (a) Auditor (a) Fiscal responsável, LUIZ MARIO LAGES MENDES, nesta Coordenação localizada na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco, no Bairro de São Braz, Belém – Pará, fone: 91-3039-8500.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo
Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 483735

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO
O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária – CERAT Belém, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitido o Termo de Conclusão de Fiscalização nº 002019480000021-1 originário da Programação em Profundidade de Exercício Fechado Dirigida/Especial referente ao período 06/2016 até12/2018, para a firmaAGROPECUARIA VER-O-BOI LTDA, Insc. Est.15.528.259-0.

Fica à disposição do contribuinte pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital, para receber cópia do Termo de Conclusão com o (a) Auditor (a) Fiscal responsável, LUIZ MARIO LAGES MENDES, nesta Coordenação localizada na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco, no Bairro de São Braz, Belém – Pará, fone: 91-3039-8500.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo
Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 483737

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmº Sr. Dr. MÁRIO JORGE FONSECA DAS NEVES, MD. COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CERAT – MARITUBA, FAZ SABER, ao(s) titular(es) ou representante(s) legal(is) da firma abaixo identificada, que foi lavrado contra a mesma a Ordem de Serviço nº 092018820000241-6 (Fiscalização Pontual/Baixa), ficando NOTIFICADO(S) na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º, Item III da Lei nº 6.182, de 30/12/1998 e

alterações posteriores, a comparecer(em) no prazo de 15 (QUINZE) dias, a contar da data da ciência deste Edital, à sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária – CERAT/Marituba, situada à Rodovia BR-316 – KM-13, SN – Marituba/Pará, munido(s) dos documentos fiscais, a seguir identificados, referentes ao período de Janeiro/2016 a Março/2017, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará a esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

CONTRIBUINTE: S. C. NORONHA DA SILVA (NICRIS CONFECÇÕES)
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.501.722-5
AUDITOR FISCAL: CARLOS CRISTOVAM ALBUQUERQUE DE CASTRO
DOCUMENTOS SOLICITADOS:

1. DECLARAÇÃO COMPLETA DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA;
2. PGDAS;
3. DAES;
4. LIVRO BANCO CONTA MOVIMENTO;
5. LIVRO CAIXA;
6. LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS;
7. LIVRO REGISTRO DE INVENTÁRIO;
8. LIVRO REGISTRO DE OCORRÊNCIAS;
9. NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR – MODELO 2;
10. NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS;
11. NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS; e,
12. NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS – CANCELADAS.

Marituba – Pará, 08 de Outubro de 2019
MÁRIO JORGE FONSECA DAS NEVES
COORDENADOR FAZENDÁRIO
CERAT – MARITUBA

Protocolo: 483528

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL – CERAT- PARAGOMINAS – JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA

O Ilmº Sr. SANDRO GAUDERETO BORSATTO, Coordenador Fazendário de Paragominas, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi julgado os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL pela Julgadoria de Primeira Instância, como PARCIALMENTE PROCEDENTE, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art.14, inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 a PAGAR ou APRESENTAR RECURSO VOLUNTÁRIO no prazo de 30(trinta) dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT- Paragominas, situada à Av. Presidente Vargas -S/N – Centro – Paragominas -PA.

SANDRO GAUDERETO BORSATTO
Coordenador Fazendário – CERAT- Paragominas
RAZÃO SOCIAL: PARAMADEL PARAGOMINAS MADEIRAS LTDA.
Inscrição Estadual: 15.083.734-8
A.I.N.F.'S Nº. 082009510000012-0 / 082009510000013-9

Protocolo: 483727

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

Portaria n.º201901000993 de 09/10/2019 - Proc n.º 002019730023676/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Nazareno Estevo Abracado Peixoto – CPF: 050.498.142-00
Marca: TOYOTA/COROLLA XE120FLEX AT Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201901000995 de 09/10/2019 - Proc n.º 102019730003799/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Rayannes Kelly Ribeiro do Nascimento – CPF: 808.882.912-72
Marca: VOLKSWAGEN VOYAGE 1.6 AUTOMATICO Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201901000997 de 09/10/2019 - Proc n.º 002019730022886/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Jose Rosinaldo de Souza Pontes – CPF: 788.078.592-20
Marca: FIAT DOBLO ESSENCE 1.8 Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201901000999 de 09/10/2019 - Proc n.º 002019730022539/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Délio Cardoso Dias – CPF: 939.034.302-00
Marca: TOYOTA/ETIOS SD X PLUS 1.5L FLEX MECÂNICO Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º201904006434, de 09/10/2019 - Proc n.º 2019730023665/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Abimael Ribeiro da Rocha – CPF: 210.850.052-91
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WEEK TREKKING/Pas/Automovel/9BD17350MB4338421